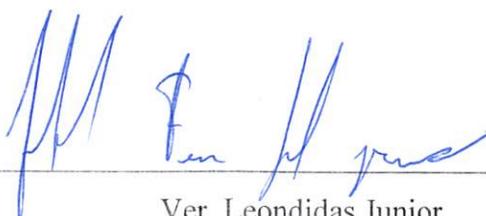


REQUERIMENTO Nº 06

AUTOR	ASSUNTO
<p>Vereador LEONDIDAS JUNIOR (PSB)</p> <p>Data: 10/09/2025</p>	<p>Requer a criação do Prêmio Legislativo Professor Clóvis Moura.</p>

Senhor Presidente,

Requeiro, a vossa excelência e a mesa diretora da Câmara Municipal de Teresina, a criação do Prêmio Legislativo Professor Clóvis Moura, que tem por objetivo agraciar pessoas físicas e instituições da cidade de Teresina que tenham se destacado no desenvolvimento de projetos, atividades e programas de aprofundamento da democracia, dos direitos humanos e de combate ao racismo.



Ver. Leondidas Junior

(PSB)





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

PRÊMIO MUNICIPAL CLÓVIS MOURA

Art. 1º Fica instituído o Prêmio Legislativo Professor Clóvis Moura de Direitos Humanos, defesa da democracia e igualdade racial, destinado a reconhecer anualmente personalidades ou instituições que tenham se destacado na luta em defesa da democracia, dos direitos humanos e de combate ao racismo no Município de Teresina.

Parágrafo Único. O prêmio terá caráter honorífico e simbolizará o reconhecimento público àqueles que contribuíram significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e democrática, em consonância com a História e os valores teresinenses.

Art. 2º Poderão ser agraciados com o prêmio:

I – Pessoas físicas, brasileiras ou estrangeiras residentes em Teresina há pelo menos 03 (três) anos;

II – Instituições, coletivos, movimentos sociais, organizações da sociedade civil com atuação comprovada no município.

Art 3º Serão consideradas para a concessão do prêmio as trajetórias e ações que se destaquem em uma ou mais das seguintes áreas:

I – Defesa da Democracia através de projetos de educação, de segurança alimentar, saúde, seja esses institucionais ou populares;

II – Promoção dos Direitos Humanos, igualdade de gênero e racial;

III - Atuação em comunidades periféricas, quilombolas ou grupos tradicionais de Teresina;

Art. 4º As indicações poderão ser feitas por indicação, cabendo a cada vereador indicar até um nome por ano a ser apreciado.

Art. 5º A cerimônia de entrega ocorrerá anualmente, preferencialmente no dia 10 de junho, em referência a data de nascimento do intelectual Clóvis Moura, ou data conveniente mais próxima a ser designado pelo cerimonial da Câmara.





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Art. 6º O agraciado ou agraciada, receberá:

I – Diploma honorífico;

II – Direito a pronunciamento simbólico na Câmara Municipal

Art.7º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara

Enzo Samuel

__/__/2025





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

JUSTIFICATIVA

A presente iniciativa tem por objetivo a criação do Prêmio Legislativo Prof^o Clóvis Moura. A presente propositura tem por objetivo homenagear a memória e perpetuar o legado do sociólogo, historiador, jornalista e poeta Clóvis Moura (1925-2003), um dos mais importantes e pioneiros intelectuais brasileiros, cuja obra é fundamental para a compreensão crítica da formação social do Brasil. Clóvis Moura dedicou sua vida a desvendar as estruturas de opressão racial e de classe enraizadas na sociedade brasileira. Um país verdadeiramente democrático só se ergue quando supera suas heranças mais perversas, e o trabalho de Clóvis Moura fornece o mapa crítico para identificar e combater essas heranças.

Neste contexto, instituir um prêmio em seu nome não é apenas um ato de justa homenagem, mas um compromisso do Estado brasileiro com os valores que ele representou. O "Prêmio Prof^o Clóvis Moura de Defesa da Democracia, dos Direitos Humanos e do Combate ao Racismo" visa:

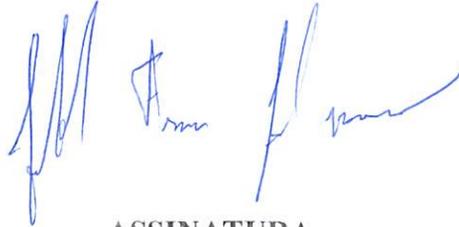
1. Reconhecer Publicamente: Premiar anualmente personalidades, instituições ou organizações da sociedade civil que tenham desenvolvido trabalhos, pesquisas, projetos ou ações de destaque nas áreas que honram o legado de Clóvis Moura.
 2. Incentivar e Fomentar: Estimular a produção de conhecimento e a realização de iniciativas práticas que promovam a igualdade racial, aprofundem a democracia e defendam os direitos humanos para todos os cidadãos e cidadãs.
 3. Educar e Divulgar: Difundir para a sociedade brasileira a importância do pensamento de Clóvis Moura, tornando suas contribuições mais conhecidas e servindo como um instrumento de educação contra o racismo e em prol de uma cidadania plena.
 4. Simbolizar um Compromisso: Enviar uma mensagem clara de que o Brasil, representado pela Câmara Municipal de Teresina, valoriza sua intelectualidade negra, reconhece o racismo como um problema central a ser enfrentado e se coloca ao lado daqueles que lutam por um país mais justo e equânime.
- A outorga deste prêmio é, portanto, um ato de reparação histórica e simbólica, que





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

coloca o nome, obras e ações do intelectual Clóvis Moura em evidência, ao passo que traz ao reconhecimento por meio do Estado brasileiro, de iniciativas locais em Teresina que se destacaram nessas áreas.



10/09/2025

ASSINATURA





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310033003200320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.